



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PARAGOMINAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo nº.001/2016 ao Contrato nº 008/2015 de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, QUE POR MEIO DE DIAGNÓSTICOS E REUNIÕES PERIÓDICAS, DEVERÁ IMPLANTAR MELHORIAS NOS PROCEDIMENTOS GERENCIAIS, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, E CICLO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS celebrado entre IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS, e Empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA.

MODALIDADE: Convite Nº 1/2015-00001

CONTRATO: Nº. 008/2015

CÓDIGO DO CREDOR: 2271

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual por igual período e valor.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 O Termo Aditivo tem por vigência o período de 30 de setembro de 2016 à 30 de junho de 2017, este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57 Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 Os serviços acima mencionados, objeto deste instrumento, perfazem o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil setecentos reais).

EMPENHADO EM 2016
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 09 122 0901 2141 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO IPMP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3 3 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VALOR EMPENHADO EM 2016: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS REAIS)

EMPENHADO EM 2017
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 09 122 0901 2144 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO IPMP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3 3 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VALOR EMPENHADO EM 2017: R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS REAIS)

Paragominas, 02 de janeiro de 2017


Rita de Cássia Sousa Lima


Raulson Dias Pereira
Presidente - IPMP